



Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de reuniões da sede provisória da AMAZUL, situada na Avenida Eusébio Matoso, 1375, Pinheiros, São Paulo, CEP nº 05423-180, realizou-se a 1ª reunião do ano de 2018, do Conselho de Administração (CONSAD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, presidida pelo Senhor JOAQUIM SILVA E LUNA, representante do Ministério da Defesa, com a participação dos seguintes Conselheiros de Administração: Senhor PAULO ROBERTO PERTUSI, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Informações e Comunicações; Senhor FERNANDO ATLEE PHILLIPS LIGIÉRO, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Senhor NEY ZANELLA DOS SANTOS, Diretor-Presidente da AMAZUL; e Senhor DANIEL MASSAMI HIRATA, representante eleito pelos empregados. Observando o disposto no parágrafo quinto, do artigo 27 do Estatuto Social, o representante do Comando da Marinha, o Senhor BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR participou da reunião por videoconferência, realizada na Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha, no Rio de Janeiro, em virtude de alteração nos compromissos de sua agenda. Dessa forma, em conformidade com o previsto no parágrafo quarto, do artigo 14 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o representante do Ministério da Defesa foi escolhido para presidir a reunião. Participaram, de forma complementar, para esclarecimento dos assuntos da Ordem do Dia, o Senhor MAURICIO CREMONESI, Consultor-Jurídico; o Senhor CARLOS ALBERTO CUNHA COUTO, Assessor de Planejamento Estratégico; o Senhor PAULO RICARDO MEDICI, Coordenador-Geral de Negócios da AMAZUL; e o Senhor MARCO ANTONIO CALIXTO PADUA, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas; tendo sido eu, ANDRÉA MARIA GUIMARÃES, designada para atuar como Secretária. O Presidente, havendo quórum legal, de acordo com o contido nos artigos 10 e 15, do Regimento Interno do CONSAD, e em primeira convocação, cumpriu a todos e declarou iniciada a reunião do CONSAD. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Ney Zanella, que fez as considerações iniciais, cumprimentando os Conselheiros e mencionando que a empresa encontra-se em processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2018 com o sindicato que representa os empregados. O Acordo está dentro de uma nova realidade, resultado da recente lei trabalhista e das orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais - SEST. Informou que a empresa continua se adequando ao novo Estatuto Social, que prevê reuniões mensais do CONSAD, a constituição do Comitê de Auditoria e a criação da diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas, cujo titular será indicado pela Marinha. Mencionou que, a pedido da SEST e do Presidente do Conselho, haverá uma explanação sobre as providências que a empresa está tomando para se adaptar às novidades da lei trabalhista. Agradeceu ao Ministério da Defesa, ao Comandante da Marinha e à Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha pelo apoio para que a obra de infraestrutura que abrigará as equipes que trabalham no PNM, no PROSUB e no PNB da empresa possa ser concluída até o final de 2018. Citou que, nos últimos doze meses, foram agregados 154 empregados aos quadros da empresa, dos quais 80% ligados ao PNM e ao PROSUB. Atualmente, a AMAZUL possui 1819 profissionais. Mencionou que um assunto de importância estratégica para a empresa é o aumento do capital social, indispensável para o cumprimento de seus objetivos e sua expansão. O assunto já foi levado ao conhecimento do TCU, PGN e SEST, que sinalizaram positivamente para que a empresa estruture uma contabilidade para mensurar seus ativos intangíveis. Por fim, citou que a Fundação PATRIA assinou contrato com a empresa argentina INVAP, juntamente com a AMAZUL, para fazer o projeto do Núcleo de Produção e Pesquisa (NPP), que é a parte nuclear do RMB. Dando início aos trabalhos, o Presidente apresentou a Ordem do Dia, composta dos seguintes itens: 1 - Planejamento Estratégico: associar os desdobramentos dos indicadores e metas de desempenho dos objetivos estratégicos; 2 - Nomear a secretária do Conselho; 3 - Aprovar o calendário anual do Conselho; 4 - Remuneração dos Conselheiros; 5 - Circular do Ministério do Planejamento sobre a Lei Trabalhista; 6 - Parceria para MIP (Motor de Ímã Permanente) - início da negociação; e 7 - Relatório da auditoria. O Presidente do Conselho, por solicitação do Diretor-Presidente, propôs a alteração do item 7 da Ordem do Dia: Retirada do "Relatório da auditoria" e a inclusão da "Alteração do Regulamento de Pessoal". Como não houve questionamentos, o Conselho aprovou, por unanimidade, a alteração da Ordem do Dia, que passou a vigorar com os seguintes itens: 1 - Planejamento Estratégico: associar os desdobramentos dos indicadores e metas de desempenho dos objetivos estratégicos; 2 - Nomear a secretária do Conselho; 3 - Aprovar o calendário anual do Conselho; 4 - Remuneração dos Conselheiros; 5 - Circular do Ministério do Planejamento sobre a Lei Trabalhista; 6 - Parceria para MIP (Motor de Ímã Permanente) - início da negociação; e 7 - Alteração do Regulamento de Pessoal. Passando ao primeiro item da Ordem do Dia, o Presidente convidou o Assessor de Planejamento Estratégico, que apresentou as planilhas dos indicadores de desempenho e suas metas, divididos pelas seguintes perspectivas:

aprendizagem e crescimento; orçamento e finanças; e processos finalísticos. Informou que os números serão um importante subsídio para a carta do CONSAD e para a avaliação da Diretoria. Passando ao segundo item da Ordem do Dia, o Presidente, em conformidade com o disposto no inciso VII, do artigo oitavo, do Regimento Interno do CONSAD, propôs a nomeação da Capitão de Corveta (T) Andréa Maria Guimarães para secretariar as reuniões do Conselho, em 2018. Não havendo questionamentos, o Conselho aprovou, por unanimidade, a nomeação da secretária. Passando ao terceiro item da Ordem do Dia, foi apresentado o calendário de reuniões do Conselho para 2018. Como não houve questionamentos, a proposta foi aprovada por unanimidade. Passando ao quarto item da Ordem do Dia, o Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas apresentou o demonstrativo da evolução dos honorários dos Conselheiros, que variou, negativamente, em 7,27%. Informou que os honorários foram recompostos, nos 3 últimos anos, em percentuais inferiores à variação do IPCA. Na proposta, foram contempladas: a correção de 2,95%, referentes à variação do IPCA de 2017, para o Auxílio-Alimentação; a inclusão da remuneração do Comitê de Auditoria, nos mesmos parâmetros dos conselheiros (10% da média da remuneração dos dirigentes); e a inclusão do 13º salário (embora não pago). Ressaltou que a proposta não contemplou a correção dos salários. Não havendo questionamentos, o Presidente declarou aprovada a proposta de remuneração dos diretores e conselheiros para 2018/19, que será encaminhada à PGN e à SEST. O Conselho manifestou-se, favoravelmente, por meio da assinatura da RCA nº 026. Passando ao quinto item da Ordem do Dia, o Coordenador-Geral de Pessoas apresentou os pontos principais das alterações da nova lei trabalhista e seus impactos na empresa: 1) Banco de horas: a empresa não pratica. Segundo o Coordenador-Geral, poderá ser pactuado por acordo individual, por escrito, sem a necessidade de participação sindical, desde que a compensação ocorra no período máximo de 6 meses. Caso o período definido seja de até 1 ano, deverá constar no Acordo Coletivo de Trabalho, com a participação sindical. A utilização de tal prática exigirá negociação com as Unidades Operacionais. 2) Compensação: a empresa já adota o modelo previsto na Lei. 3) Jornada 12 x 36: a empresa adota o modelo para os bombeiros (por determinação legal) e para os enfermeiros (pela necessidade de adequação dos horários para atendimento aos empregados). O Acordo Coletivo de Trabalho precisará ser ajustado conforme a legislação vigente. 4) Horas "in itinere": modelo não adotado pela empresa. 5) Teletrabalho (home office): a empresa não adota essa prática. 6) Intervalo intrajornada: modelo adotado para atender aos turnistas da empresa. É pago como indenização, não cabendo os acréscimos incidentes no cálculo de horas-extras. 7) Férias - fracionamento: modelo já adotado pela empresa. 8) Intervalo prévio à hora extra para a mulher (art. 384 da CLT): item revogado na lei e modelo não adotado pela empresa. 9) Amamentação: a empresa faz parte do programa "empresa cidadã", no qual a licença-maternidade tem a duração de 6 meses, o que inclui o período destinado à amamentação. 10) Remuneração: modelo adotado pela empresa. 11) Incorporação de gratificação: com a implantação do PCRC, as gratificações existentes já foram incorporadas ao salário-base. 12) Objeto ilícito em ACT: não há previsão de qualquer objeto ilícito em ACT. A proposta para 2018 suprime todos os títulos não conferidos por lei, tais como: auxílio alimentação, cesta alimentação, complementação de salário por afastamento, auxílio funeral, auxílio ao portador de necessidades especiais, estabilidade provisória do empregado (pai), ausências autorizadas superiores às previstas em lei, e estabilidade dos empregados representantes sindicais. 13) Duração dos acordos coletivos: a empresa já pratica. É celebrado anualmente. Outros itens de interesse foram abordados: 1) demissão consensual: prevê a demissão, em comum acordo, o que garantiria ao trabalhador 20% sobre o valor total do FGTS depositado. Não há opção de acesso ao seguro-desemprego. O valor do aviso prévio fica reduzido em 50%. 2) Arbitragem: cria a previsão do uso da arbitragem para conflitos individuais, mediante cláusula compromissória firmada previamente em contrato de trabalho. Essa possibilidade valeria apenas para trabalhadores com salário duas vezes superior ao teto da previdência social, ou seja, R\$11.062,62. 3) Quarentena: não havia previsão nas leis trabalhistas. Agora, caso o trabalhador seja demitido, não poderá ser recontratado pela mesma empresa por um período de 18 meses. A ideia é evitar que o trabalhador seja demitido para ser recontratado como terceirizado. 4) Contribuição sindical: deixou de ser obrigatório o desconto de um dia de trabalho do empregado a título de contribuição sindical. Atualmente, depende de concordância do empregado. 5) Homologação da rescisão: a homologação deixou de ser obrigatória no sindicato ou no Ministério do Trabalho para quem tem mais de um ano de empresa, exceto quando houver previsão no ACT. Após a apresentação, o Conselheiro Daniel disse que o ACT deveria superar a lei, mas o Coordenador-Geral de Pessoas explicou que é necessário passar pela SEST, que é o órgão que autoriza o orçamento. O Coordenador-Geral informou que haverá assembleia dos empregados, com possibilidade de greve. Passando ao sexto item da Ordem do Dia, o Coordenador-Geral de Negócios apresentou o projeto do Motor de Ímãs Permanentes (MIP), que visa prover o submarino nuclear brasileiro de um motor elétrico principal, desenvolvido e fabricado no Brasil; buscar o estabelecimento de parcerias junto a empresas nacionais e estrangeiras, universidades e institutos de pesquisas; obter reconhecimento de alto nível tecnológico e capacitação de pessoal; promover o fortalecimento da Base Industrial de Defesa - BID; independência externa desse tipo de motor; emprego dual desse motor em outros setores; e grande contribuição para o Programa de Nacionalização do PROSUB. Informou que, ao longo dos últimos anos, a AMAZUL vem promovendo ações para buscar parceiros que tenham conhecimento e capacidade para desenvolver MIP e seu sistema de controle. O desenvolvimento do projeto MIP prevê, em sua primeira fase, a construção do protótipo de um motor de 1MW.

Segundo o Coordenador-Geral, a fase de negociação do projeto consiste na verificação da potencialidade e competência de cada parceiro; viabilidade do projeto; e instituição financeira que apoiará o empreendimento. Mencionou que as empresas WEG e TPS têm interesse em participar do empreendimento. Passando ao sétimo item da Ordem do Dia, o Consultor-Jurídico apresentou a proposta de alteração do art. 9º do Regulamento de Pessoal, de modo a facultar à empresa realizar alguns concursos públicos, de forma a reduzir custos, uma vez que a redação atual estabelece que o concurso público será realizado por organização especializada, de comprovada idoneidade, que venha a ser contratada para esse fim. A AMAZUL realizou 8 processos seletivos simplificados que precisarão ser convalidados, tendo em vista que foram realizados diretamente pela empresa quando tal possibilidade não estava prevista no Regulamento de Pessoal. O Presidente colocou o assunto em votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, a alteração do art. 9º do Regulamento de Pessoal (Art. 9º - O concurso público poderá ser realizado por organização especializada, de comprovada idoneidade, que venha a ser contratada para esse fim.), bem como a convalidação dos processos seletivos simplificados, promovidos nos termos do art. 13 da Lei nº 12.706/2012, conduzidos pela AMAZUL até a presente data, em conformidade com a RCA nº 027 e segundo as recomendações constantes da Nota Jurídica AMAZUL nº 01/2018/MC/AMZ. Palavra aberta aos Conselheiros: O Conselheiro Bento agradeceu aos Conselheiros por ter participado da reunião por videoconferência, em virtude de sua presença às instalações do PROSUB, em Itaguaí, para acompanhar o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho Ives Gandra. O Conselheiro Daniel mostrou-se preocupado com o andamento do ACT e as consequências da nova lei trabalhista, que poderão impactar, negativamente, no moral dos empregados, desmotivando-os. O Conselheiro Fernando agradeceu a condução da reunião. O Conselheiro Zanella agradeceu o total apoio que recebe dos membros do Conselho. Solicitou autorização para gozar 5 dias de férias, no período de 5 a 9 de fevereiro. Na sequência, o Conselheiro Pertusi manifestou sua satisfação em relação ao projeto do Motor de Ímãs Permanentes. Que, do ponto de vista da área da Ciência e Tecnologia, 2018 será um ano promissor, especialmente pela participação da AMAZUL com o projeto do MIP, RMB e Repositório de Rejeitos. Por fim, o Presidente Silva e Luna agradeceu a oportunidade de participar do Conselho, mencionando que 2018 será um ano desafiador e que a parceria entre a Diretoria, Conselho e empregados permitirá à empresa obter êxito em todas as áreas. Concluídos os atos que compuseram a ordem do dia, a Presidência declarou encerrada a reunião do CONSAD, tendo sido lavrada a presente Ata no Livro de Atas do CONSAD, a qual foi assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelos Conselheiros presentes. Esta Ata foi elaborada em quatro vias digitadas. São Paulo, vinte e nove de janeiro de dois mil e dezoito.

BENTO COSTA LIMA LEITE DE
ALBUQUERQUE JUNIOR
Representante do Comando da Marinha
Presidente

JOAQUIM SILVA E LUNA
Membro do Representante do Ministério da
Defesa

PAULO ROBERTO PERTUSI
Representante do MCTIC
Membro

NEY ZANELLA DOS SANTOS
Diretor-Presidente
Membro

FERNANDO ATLEE P. LIGIÉRO
Representante do MPDG
Membro

DANIEL MASSAMI HIRATA
Representante dos empregados
Membro

ANDRÉA MARIA GUIMARÃES
Secretária

ATA Nº 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede provisória da AMAZUL, situada na Avenida Eusébio Matoso, 1375, Pinheiros, São Paulo, CEP nº 05423-180, nas salas de reuniões da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha, em Brasília e no Rio de Janeiro, realizou-se a 2ª reunião do ano de 2018, do Conselho de Administração (CONSAD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, presidida pelo Senhor BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE